

**REGULAMENTO PARA O SORTEIO DE
VAGAS PAGANTES PARA INGRESSO
NO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NO ANO LETIVO DE 2026, NO COLÉGIO
SESC CENTRO.**

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, Administração Regional no Estado do Paraná, torna pública a divulgação do Regulamento para o sorteio de vagas pagantes para estudantes que ingressarão no Primeiro Ano do Ensino Fundamental, da turma com início em 2026 no Colégio Sesc Centro, mediante condições estabelecidas neste regulamento.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Regulamento será regido por este documento e executado pelo Colégio Sesc Centro situado na Rua Pedro Ivo, 755, Centro, Curitiba.

2. DAS INSCRIÇÕES PARA O SORTEIO

2.1 Os interessados em participar do sorteio deverão realizar a **inscrição até às 23h59 do dia 16 de outubro de 2025, devendo preencher e concluir o envio das informações no formulário por meio do link:** <https://forms.office.com/r/7pQHfDnHTx>

2.2 Serão aceitas inscrições somente pela internet, via link e dentro do prazo e horário indicados no item 2.1 do presente instrumento.

2.3 Para realização da inscrição é necessário informar o nome completo do candidato, data de nascimento, categoria (conforme ANEXO I), nome completo do responsável legal, telefone e e-mail para contato atualizados.

3. DA REALIZAÇÃO DO SORTEIO

3.1 O sorteio será realizado presencialmente no Colégio Sesc Centro no dia 17 de outubro de 2025, às 18:00 horas.

3.2 Os familiares dos candidatos inscritos poderão acompanhar o sorteio, atentando-se à recomendação de que somente uma pessoa por família/responsável legal poderá comparecer.

3.3 A presença no sorteio não é obrigatória e não é pré-requisito para matrícula caso o candidato seja sorteado. O sorteio será gravado e assim, poderá ser assistido posteriormente, no Colégio Sesc Centro (previamente

agendado). A gravação ficará disponível por um período de 30 dias a partir da data do sorteio.

3.4 Todos os inscritos serão sorteados, pois a ordem do sorteio formará "Lista de Espera" que será utilizada na hipótese do sorteado não realizar a matrícula no prazo estipulado, desistir e/ou cancelar a matrícula.

4. DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS

4.1 O Colégio Sesc Centro oferece vagas **pagantes** para interessados no **Primeiro Ano do Ensino Fundamental, da turma com início em 2026**, distribuídas conforme contido no ANEXO II.

4.2 As vagas ainda disponíveis ao final do período de matrículas indicado neste regulamento serão disponibilizadas para a "Lista de Espera" do sorteio.

4.3 Para os candidatos oriundos da Educação Infantil do Sesc Paraná, fica estabelecido que poderão inscrever-se nas seguintes categorias: **Dependentes de Trabalhador do Comércio, Dependente de Empresário, Dependente de Conveniados e Público Geral.**

4.3.1 O sorteio será realizado de forma distinta para cada categoria, observando-se a seguinte ordem de prioridade:

- i. em primeiro lugar, serão classificados os candidatos enquadrados na categoria **Dependentes de Trabalhador do Comércio**;
- ii. em seguida, serão classificados os candidatos enquadrados nas demais categorias de credenciamento .

4.3.2 A convocação dos candidatos das demais categorias somente ocorrerá após o chamamento da totalidade dos candidatos classificados e da lista de espera da categoria **Dependentes de Trabalhador do Comércio**.

5. DO RESULTADO DO SORTEIO

5.1 Na data indicada no cronograma (ANEXO II), os interessados deverão acessar o site do SESC: <https://www.sescpr.com.br> para verificar o resultado do sorteio.

6. MATRÍCULAS

6.1 As vagas serão preenchidas em função do número de vagas disponíveis para a turma (vide ANEXO II), no **Primeiro Ano do Ensino Fundamental, com início em 2026**, e em função do resultado do sorteio, conforme os critérios estipulados por este Regulamento.

6.2 A matrícula dos candidatos sorteados ocorrerá a partir do dia 23 de outubro de 2025 até 05 de novembro de 2025, no Colégio Sesc Centro mediante agendamento ((41) 3228-9199 e 3228-9179) .

6.3 A matrícula deverá ser requerida pelo responsável legal.

6.4 A matrícula fica condicionada à apresentação e entrega **de todos os documentos abaixo indicados** e à assinatura de Contrato de Prestação de Serviços.

6.5 Os documentos necessários para realização da matrícula são:

- i. Ficha de identificação do estudante – disponível para preenchimento no secretaria escolar;
- ii. Cópia da Certidão de Nascimento do estudantes
- iii. Cópia do CPF do estudante;
- iv. Cópia do Cartão Cliente SESC do estudante;
- v. Comprovante de residência atualizado;
- vi. Declaração de vacinação (emitida e assinada por profissional de saúde - unidade ou posto) conforme Lei Estadual nº 19.534 de 04 de junho de 2018.
- vii. Cópia do documento de identificação do responsável legal;
- viii. Foto 3x4 do estudante;

6.6 No ato da matrícula, constatada a ausência dos requisitos exigidos para a categoria correspondente à vaga sorteada, o candidato perderá o direito à vaga, sendo automaticamente incluído na lista de espera da categoria compatível.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O calendário escolar anual corresponde a, no mínimo, duzentos dias letivos no ano.

7.2 É de inteira responsabilidade do responsável legal, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse regulamento de sorteio, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, nos endereços eletrônicos do SESC Paraná.

7.3 Se o responsável legal possuir alguma restrição financeira junto ao SESC Paraná, a efetivação da matrícula fica sujeita à quitação dos valores, caso contrário, o candidato perderá a vaga.

7.4 O SESC Paraná, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, assume a responsabilidade de tratar, de forma íntegra e confidencial, os dados dos interessados (pessoas naturais), e de seus responsáveis legais, que participarem do presente regulamento, sejam selecionados ou não.

7.5 Ao SESC Paraná fica reservado o direito de modificar as modalidades de ensino (presencial e online), parcial ou totalmente, definitiva ou temporariamente, conforme decisão da autoridade competente.

7.6 Casos omissos serão analisados e deliberados pela Direção Regional do Sesc PR.

Curitiba, 06 de outubro de 2025.



Lidiane Cristine Galvan
Diretora

Divisão de Educação, Cultura e Ação Social



Ulisses Fernando de Moraes Rodrigues
Diretor Regional, interino



Alexandre Otaviano P. da Silva
Gerência de Educação
SESC-PR



Leila Cristina Rojas G. V. Wulff
Advogada – OAB/PR nº 31.166
Assessora Jurídica - SESC/PR
03.10.25

ANEXO I

DAS VAGAS PAGANTES

**1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL 2026
COLÉGIO SESC CENTRO.**

Categoria	Vagas	Turma	Turno
Estudantes filhos de servidores SESC – oriundos da Educação Infantil Sesc ou não	05	1º ano	Integral
Estudantes oriundos da Educação infantil Sesc – Paraná – Preferencialmente Dependente de Trabalhador do Comércio	08		
Público externo – Dependente de Trabalhador do Comércio	02		

ANEXO II
CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrição	Até 16/10/2025
Sorteio	17/10/2025
Divulgação oficial do resultado	A partir de 23/10/2025
Matrícula	23/10/2025 até 05/11/2025

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]